JOVEM APRENDIZ do SENAC Sergipe

2024

AUTORIA DO TEXTOS E PESQUISA
Danianne Fernandes Rezende Nascimento

REVISÃO TEXTUAL
Bruno Teixeira Lins

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA
Germana Gonçalves de Araújo

FOTOS
Adobe Stock (licença gratuita)

DIAGRAMAÇÃO
Germana Gonçalves de Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFS

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

COORDENAÇÃO DO PPGCI
Vinicios Souza de Menezes

ESSE PRODUTO É UM LIVRETO
NATO-DIGITAL INTERATIVO
BASTA CLICAR NO CONTEÚDO DESEJADO.

JOVEM APRENDIZ do SENAC Sergipe

Este livreto é o produto da dissertação de mestrado profissional intitulada “Empregabilidade com valor de inclusão de jovens no mercado de trabalho sergipano: criação de um dispositivo nato digital como facilitador da gestão da informação”, desenvolvida por Danianne Fernandes Rezende Nascimento no PPGCI/UFS no período de mar. 2022 à ago. 2024.

Senac

JOVEM
APRENDIZ
do SENAC
Sergipe

Elaborar um dispositivo digital com informações acerca da Lei da Aprendizagem é fundamental por vários motivos, especialmente considerando o impacto positivo que essa Lei tem no desenvolvimento dos jovens e na sociedade como um todo.

Podemos destacar alguns pontos que fazem desse dispositivo necessário:

1 **A divulgação dos direitos e deveres**: de acordo com a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), os jovens aprendizes têm seus direitos trabalhistas e previdenciários garantidos. Assim, o presente produto pode informar aos jovens sobre seus direitos, jornada de trabalho reduzida, salário compatível e condições seguras de trabalho.

Esclarecer os deveres tanto dos aprendizes quanto dos empregadores, promovendo um ambiente de trabalho justo e equilibrado.

2 **Facilitação do acesso à informação**: nem todos têm fácil acesso à legislação completa ou entendem a linguagem jurídica utilizadas nos textos de lei.

Portanto, esse produto digital, pode simplificar a linguagem e torná-la mais acessível, resumindo os pontos principais facilitando a compreensão dos principais aspectos.

3 **Promove a Inclusão e a Cidadania**: Incentiva a inclusão social, oferecendo oportunidades de formação profissional e trabalho para jovens. Também contribui para a formação cidadã, instruindo-os sobre suas responsabilidades no ambiente de trabalho.

4 **Auxilio na Implementação da Lei**: Para as empresas, oferece um guia prático digital sobre os meios de implementação da Lei da Aprendizagem. Destaca ainda os benefícios fiscais e sociais para as empresas que contratam os aprendizes.

5 **Conscientização e combate à exploração**: Informar corretamente sobre a Lei da aprendizagem ajuda a conscientizar sobre a importância de oferecer condições dignas de trabalho para formação dos jovens. Auxilia também no combate práticas de exploração do trabalho infantil e adolescente, promovendo uma inserção legal e ética no mercado de trabalho.

6 **Estimulo ao Desenvolvimento Profissional**: o dispositivo mostra a importância da aprendizagem para o desenvolvimento profissional dos jovens, incentivando-os a buscar essas oportunidades. Orienta sobre as possibilidades de crescimento dentro das empresas e a continuidade dos estudos e formação.

7 **Esclarecimentos de Procedimentos e documentação**: Para jovens e famílias, o dispositivo orienta sobre o processo de seleção e inscrição no Programa.

Em resumo, um dispositivo digital sobre a Lei da Aprendizagem é um recurso valioso para informar, educar e conscientizar os envolvidos sobre a importância e os benefícios dessa legislação, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e inclusivo e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens.

Boa leitura!

SUMÁRIO

Porque ser um jovem aprendiz no SENAC Sergipe
Atuação do SENAC no mercado
Quem pode ser um aprendiz?
Aprendiz não é estagiário
Marcas Formativas SENAC
Capacitação dos instrutores
Número de PCD'S matriculados 2023 no SENAC/SE

O que é a Lei da Aprendizagem?
Inclusão Social (PSG) (destaque)
Lei de Cotas para o mercado de trabalho

SUMÁRIO

Contratação dos Aprendizes
Como acontece a seleção dos aprendizes?
O contrato pode ser prorrogado ou renovado?
Quais são os segmentos que mais contratam aprendizes em Aracaju/SE?
As entidades com ambientes e/ou funções perigosas, insalubres ou penosas são obrigadas a contratar aprendizes?

ESSE PRODUTO É UM LIVRETO
NATO-DIGITAL INTERATIVO
BASTA CLICAR NO CONTEÚDO DESEJADO.

SUMÁRIO

- Dúvidas frequentes dos aprendizes
- Cursos de Aprendizagem ofertados pelo Senac
- Referências

Porque ser um jovem aprendiz no SENAC Sergipe

Atuação do SENAC no mercado

O SENAC vem atuando de maneira significativa no mercado brasileiro e sergipano, com foco n a educação profissional e no desenvolvimento de competências voltadas para o comércio de bens, serviços e turismo.

O Serviço se destaca pela educaçãoo profissional e técnica, pois, oferece uma ampla variedade de cursos, incluindo cursos técnicos, Aprendizagem Profissional, graduação e pós graduação.

Voltados a áreas diferentes como: gestão, moda, gastronomia, beleza, saúde, entre outros.

Também mantem parcerias estratégicas com empresas do comercio, facilitando a inserção do jovem ao mercado de trabalho através do Programa da Aprendizagem, com cursos sob medida para atender as necessidades das empresas e proporcionar um aprendizado prático aos jovens.

O SENAC investe em tecnologia tanto em seus cursos como também na metodologia de ensino, isso inclui plataforma de ensino com aulas remotas, EAD, além dos cursos presenciais.

Quem pode ser um aprendiz?

Jovens de 14 a 24 anos incompletos cursando o ensino fundamental ou médio, ou ainda, quem já tenho concluído o Ensino Médio. A idade máxima não se aplica às pessoas com deficiências (PCDS).

⚠ Aprendiz não é estagiário

Aprendizagem é focada em jovens entre 14 a 24 anos incompletos, salvo, os PCDS, e combina formação teórica e prática, regulamentada pela Lei da Aprendizagem e com todos os direitos trabalhistas garantidos.

Estágio é voltado aos estudantes de qualquer idade, complementar ao curso de ensino, regulamentado pela Lei do Estágio, com benefícios específicos, mas, não necessariamente todos os direitos trabalhistas.

Marcas Formativas SENAC

As marcas formativas do Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAC) são princípios e valores que orientam a atuação da instituição em seus diversos programas de educação profissional e serviços. Essas marcas são concebidas para garantir a qualidade e a eficácia do ensino oferecido pelo SENAC, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.

As marcas formativas do SENAC

1 | Domínio Técnico-cientifico:
Foca na construção de saberes, a partir de leituras, pesquisas, contextualização da teoria e prática no ambiente de trabalho.

2 | Criatividade e Atitude Empreendedora:
Confere ênfase à geração de habilidades com um olhar diferenciado, fazendo conexões entre fenômenos distintos e encontrando soluções para as questões cotidianas.

3 | Visão Crítica:
Estimula a reflexão dos conteúdos estudados, incentivando o aluno a problematizar, contextualizar e absorver com mais eficiência e assim encontrar melhores soluções aos desafios enfrentadoso.

4 | Colaboração e comunicação:
Buscando fomentar a colaboração e a comunicação, os alunos aprendem a trabalhar em equipe, realizando trocas de conhecimentos, sentimentos, ideias, aprendendo a transmitir mensagens de forma clara e objetiva, como requer o mundo do trabalho.

5 | Atitude Sustentável:

Acresce à formação os conceitos de sustentabilidade, promovendo nos programas, práticas que consideram o equilíbrio entre aspectos econômicos, sociais e ambientais.

6 | Autonomia Digital:

Ajuda a desenvolver a capacidade do aluno de gerenciar e controlar suas próprias informações digitais, presença online, de maneira consciente e responsável.

7 | Protagonismo Juvenil, Social e Econômico:

Por meio de capacitação e de diversas atividades e interações, o aluno também é motivado a desempenhar um papel ativo e transformador na sociedade, no âmbito social como no econômico (incluído o trabalho).

Capacitação dos Instrutores

A capacitação dos instrutores do SENAC é um processo contínuo e abrangente, focado em garantir a qualidade do ensino e a atualização constante dos docentes em relação às práticas pedagógicas e às necessidades do mercado de trabalho. O SENAC adota diversas **estratégias e programas para capacitar seus professores**, tais como:

Formação Pedagógica Inicial, com a integração de novos professores à instituição, lhes apresentando missão, visão, valores, metodologias SENAC e Cursos de Formação Pedagógica, em que incluem disciplinas como Didática, Avaliação de aprendizagem e uso de tecnologias educacionais.

Outro ponto é **desenvolvimento contínuo**, com programas de atualização, através de, cursos, seminários. Acontece também **Capacitação em Tecnologias Educacionais** com treinamentos sobre cursos específicos em

plataformas de ensino, ferramentas digitais, e recursos multimídia.

Também são ofertados cursos, workshops e palestras sobre **metodologias ativas**, como por exemplo a sala de aula invertida ou a aprendizagem baseada em projetos.

Há um processo contínuo de avaliação de desempenho, com ***feedback* construtivo** para **promover o desenvolvimento profissional**.

Ainda nesse âmbito, são ofertadas participações em eventos voltados à educação e formação profissional.

Os projetos realizados geram **fomento à inovação e pesquisa**, em como à publicação e divulgação.

Essas estratégias de capacitação, visam proporcionar que os professores do SENAC estejam sempre preparados para oferece um ensino de qualidade e que atenda às necessidades de seus alunos e do mercado de trabalho.

Número de PCD's matriculados no SENAC em 2023

De acordo com relatório cedido pela instituição, em todo estado foram 284 alunos com deficiência (PCDS) matriculados em diversos cursos, como: Auxiliar administrativo, Corte e costura, Técnico em enfermagem, Informática Básica, Atendente de farmácia, Cabeleireiro, Serviços de Vendas, Atacado e Varejo.

A formação profissional causa grande impacto na vida dessas pessoas, pois, proporciona o desenvolvimento de habilidades, confiança e oportunidades que serão fundamentais para uma vida independente e produtiva.

Dessa forma, esses profissionais concluem os cursos com a geração de competências sociais, interpessoais, fundamentais para o trabalho em equipe.

Assim, também veem o acesso e aumento da empregabilidade no mercado de trabalho, com qualificações adequadas.

A inserção no mercado de trabalho gera maior segurança financeira permitindo que as PCDS assumam o controle de suas vidas. Concomitante à realização pessoal e profissional, esse público também colabora com a economia do Estado, aumentando a força de trabalho e a produtividade geral.

O que é a Lei da Aprendizagem?

A Lei da Aprendizagem, nº 10.097/2000, também conhecida como Lei do Primeiro Emprego, é uma legislação brasileira que estabelece a obrigatoriedade das empresas de médio e grande porte contratarem jovens aprendizes. O principal objetivo dessa lei é promover a inclusão social e profissional dos jovens por meio da educação técnico-profissional. O contrato deve prever uma jornada de trabalho que permita a frequência do aprendiz à escola (no caso de menores de 18 anos) e à formação técnico-profissionalizante metódica (Brasil, 2000).

Os aprendizes recebem remuneração pelo trabalho, de acordo com a carga horária e o salário mínimo – hora, têm direito a todos os benefícios trabalhistas, como: férias, 13 salários, FGTS e vale-transporte. Também devem ter um acompanhamento pedagógico e um responsável pela formação dentro da empresa. A formação teórica deve ser ministrada por instituição qualificada, como o sistema S.

A lei da Aprendizagem facilita a transição da escola para o mundo do trabalho, combate à evasão escolar e o trabalho infantil, além de promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens no mercado de trabalho, propiciando uma experiência prática em uma profissão ao mesmo tempo que continuam seus estudos.

Inclusão Social (PSG)

O SENAC se empenha em promover a inclusão social através do Programa Social de Gratuidade (PSG), que oferece cursos gratuitos a pessoas de baixa renda. Isso amplia o acesso à educação e contribui para a redução das desigualdades sociais. O processo de oferta de cursos envolve várias etapas, garantindo a transparência e o acesso equitativo aos interessados.

A seguir descrevo como geralmente acontecem as etapas:

a | Divulgação dos cursos: através do site, unidades de ensino, com as informações do curso, pré-requisitos, datas, locais e data de inscrição.

b | Inscrições: as inscrições são aberta ao público, de forma online ou presencial, onde é preenchido um formulário em que são solicitadas informações pessoais e socioeconômicas, pois, o programa é destinado a pessoas que a renda familiar mensal per capita não ultrapasse dois salários mínimos.

c | A seleção de candidatos: a seleção é feita baseada nos critérios do PSG, priorizando os candidatos que atendam os requisitos da renda e que possuam o perfil adequado para o curso.

d | Matrícula: Os candidatos selecionados são convocados para realizarem a matricula e levarem os documentos comprobatórios.

e | Início das aulas: após a matricula, os alunos iniciam as aulas de acordo com cronograma definido pelo SENAC.

f | Acompanhamento e Avaliação: durante o curso, os alunos recebem acompanhamento pedagógico e têm seu desempenho acompanhado regularmente.

g | Certificação: ao concluir o curso, com aproveitamento satisfatório, os alunos recebem um certificado de conclusão, reconhecido nacionalmente, que pode auxiliar na inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

h | *Feedback* e melhoria contínua: o SENAC coleta feedback dos alunos sobre o curso e o programa PSG afim de aprimorar continuamente a oferta e execução dos cursos.

Lei de Cotas para o mercado de trabalho

Estabelecida pela Lei nº 8.213/1991, essa lei determina que empresas com 100 ou mais funcionários devem reservar uma porcentagem que variam de 2 a 5% de suas vagas para a contratação de pessoas reabilitadas ou com deficiência, que vai variar de acordo com o número de funcionários que a empresa possuir em seu quadro (Brasil, 1991).

Ela tem o objetivo de garantir a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O cumprimento da lei é fiscalizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). As leis de cotas têm sido fundamentais para promover a inclusão social e a diversidade, oferecendo oportunidades para grupos que tradicionalmente enfrentam barreiras significativas.

Contratação dos Aprendizes

Como acontece a seleção dos aprendizes?

a | O empregador dispõe de total liberdade para selecionar o aprendiz, desde que observada a prioridade conferida aos adolescentes e jovens, e obedecidas as diretrizes próprias do Programa.

b | O contrato pode ser prorrogado ou renovado? Não. O conteúdo preestabelecido pelo Programa e do contrato, embora especial, é por prazo determinado, não podendo ser estendido ou renovado.

c | Segmentos que mais contratam aprendizes em Aracaju/SE.

Historicamente, os setores que demonstram maior receptividade na contratação de aprendizes são: o comércio varejista, principalmente lojas, supermercados, farmácias, centros comerciais e shoppings. Em seguida, o segmento de serviços, como: empresas de serviços, funções administrativas, de call center, agência de viagens, de limpeza e urbanismo. Os principais benefícios para os aprendizes são: a formação prática e teórica, o desenvolvimento de habilidades, e a oportunidade de efetivação nas empresas. Em parceria com o SENAC aproximadamente duzentas empresas realizam contratações de jovens aprendizes, como por exemplo, Gbarbosa, Grupo Pão de Açúcar, Infonet, Riachuelo, Marisa, Lojas Americanas, Hospital São Lucas, Alma Viva, BTS – Terceirização de Serviços e muitas outras.

d | As entidades com ambientes e/ou funções perigosas, insalubres ou penosas são obrigadas a contratar aprendizes?

Sim. Essas empresas devem realizar a contratação de jovens, na faixa etária entre 18 a 24 anos, sendo-lhes garantida a percepção do adicional respectivo relativamente às horas trabalhadas.

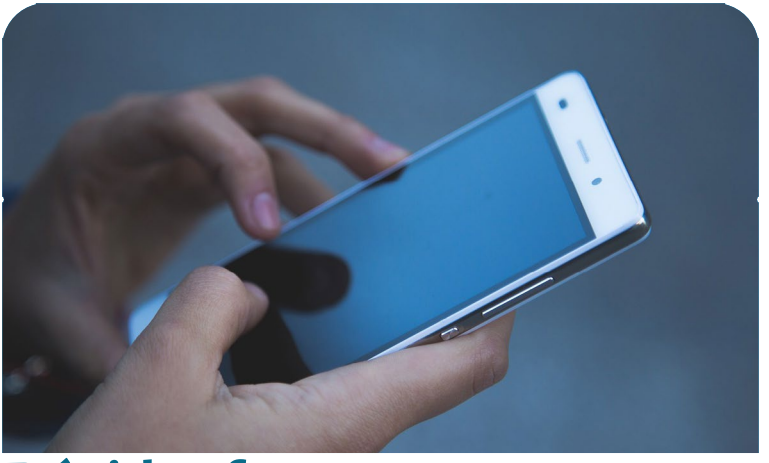

Dúvidas frequentes dos aprendizes

1 | Como devo me comportar no ambiente de trabalho?

R: Mostre postura profissional, sendo pontual, proativo, comunicativo e respeitoso com todos. Mostre que está sempre disposto a aprender.

2| Como aumentar meus contatos no ambiente de trabalho?

R: Inicie conversas informais, aproveite os eventos e/ou cursos ofertados pela empresa, para conhecer pessoas novas, esteja disponível para ajudar, use as redes sociais e os meios informacionais a seu favor.

3| Devo me apegar a um setor e/ou às pessoas que mais me identifiquei?

R: Valorize as conexões com pessoas e setores que você gosta, assim, poderá se aprofundar em determinadas atividades e ganhar notoriedade. Porém, é importante, que não se feche a novas oportunidades, que poderão contribuir para o seu crescimento profissional e pessoal.

4| Quais os principais fatores que podem contribuir para minha efetivação após o contrato de jovem aprendiz?

R: É importante ressaltar algumas habilidades que lhe trarão maiores chances de contratação efetiva, como, desempenho consistente, ou seja, demonstre competência e comprometimento nas tarefas, iniciativa e proatividade, vá além do que é esperado, habilidades de comunicação, mantenha uma comunicação objetiva, clara e direta, com seus colegas, supervisores e clientes. Adapte-se à cultura da empresa, alinhe-se aos valores organizacionais, construa bons relacionamentos, sendo respeitoso e colaborativo.

Mostre que você é confiável e responsável e aproveite as oportunidades de cursos, treinamentos e crescimento junto à empresa.

5| Como este produto pode de forma prática contribuir para a empregabilidade dos jovens?
R: Este livreto traz as principais informações sobre a Lei da Aprendizagem, as formas de contratação, a atuação dos jovens no mercado de trabalho, utilizando uma linguagem de fácil entendimento, dessa forma, conseguimos ampliar o raio de acesso à comunidade e aos contratantes.

Cursos de Aprendizagem ofertados pelo Senac

Aprendizagem em serviços administrativos, Serviços de vendas, supermercados, atacado e varejo, asseio e conservação, telemarketing, postos de combustíveis.

Os cursos são divididos em Unidades Curriculares e subdivididos em Indicadores, com carga horaria definida e conteúdos programáticos estabelecidos em nosso Plano de trabalho Docente (PTD), com o objetivo do desenvolvimento de competências e habilidades que poderão ser colocadas em pratica no ambiente de trabalho.

De acordo com o PTD, os cursos possuem seis Unidades curriculares em comum, que são:

I UC1 I Desenvolvimento socioemocional: são trabalhados aspectos como inteligência emocional, autoestima, socialização, compreensão do mundo do trabalho, oratória, trabalho em equipe.

I UC2 I Bem – estar pessoal e social do jovem: Desenvolvimento de atitudes que promovam a saúde conforme seu contexto de vida, Diversidade humana, Prevenção ao uso de drogas; Políticas públicas.

I UC3 I Recursos Tecnológicos no contexto social e do trabalho: Contextualização sobre o uso de recursos tecnológicos de acordo com as necessidades sociais e do trabalho. O papel da tecnologia em nossas vidas.

I UC4 I LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS no contexto social e do trabalho: Interpretação e elaboração de documentos, imagens e gráficos de forma crítica e contextualizada.

I UC5 I Letramento matemático e educação financeira: Realização de cálculos matemáticos básicos em operações diárias considerando o tipo de problema. Educação Financeira.

I UC6 I Laboratório juventude ou Projeto Integrador: Trabalho de pesquisa, produção e apresentação oral da turma orientada pelo instrutor (a), como fechamento desse primeiro ciclo, em que são vinculados ao tema escolhido pela turma, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ,criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) , aliadas as 7 Marcas Formativas SENAC (Protagonismo juvenil, autonomia, sustentabilidade, inovação, trabalho em equipe, consciência digital, e atitude empreendedora) com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências socioambientais e cidadãs ,alinhando os jovens aos desafios globais e as demandas do mercado de trabalho.

A partir daí os cursos passam a ter Unidades Curriculares especificas, em que são trabalhados temas, competências e habilidades de acordo com as exigências e demandas de mercado , para a ocupação de suas funções.

Referências

BRASIL. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: DOU, 1991. Disponível em: Acesso em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000**. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de lº de maio de 1943. Brasília, DF: DOU, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm. Acesso em: 12 maio 2023.

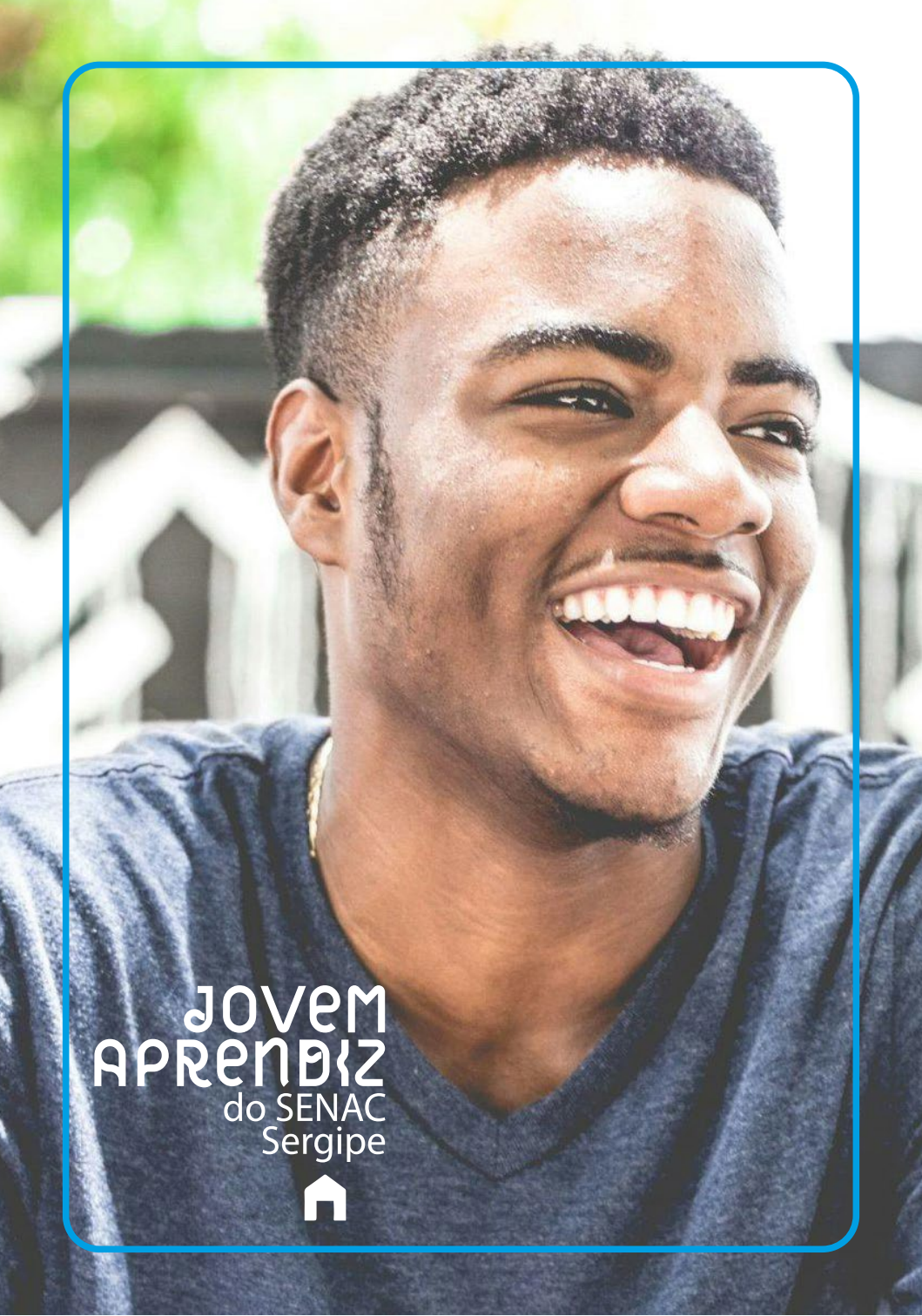
JOVEM
APRENDIZ
do SENAC
Sergipe